



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 10 de março de 2026

Disponibilizado às 20:00h de 09/03/2026

ANO XXVI - EDIÇÃO 8051

Número de Autenticidade: bfbdbf0147d8be2744e35dd64a7fd496

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA...

**Você foi bem
atendido?**

**Você teve resposta
da sua solicitação?**

Se você respondeu **"NÃO"**
para uma das perguntas
acima, nós podemos te ajudar!

**FALE COM A OUVIDORIA-
GERAL DE JUSTIÇA!**



Canais:

WhatsApp
(95) 8402-6784

Telefones
(95) 3198-4767
0800 280 9551

E-mail
ouvidoria@tjrr.jus.br



OUVIDORIA
PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA



PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 189, DE 9 DE MARÇO DE 2026.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0010464-02.2018.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias ao Desembargador **Ricardo Oliveira**, para usufruto no período de **16 a 20 de março de 2026**, e nos dias **23 e 24 de março de 2026**, conforme saldo constante em banco de folgas.

Art. 2º - Alterar as férias do Desembargador **Ricardo Oliveira**, referentes ao 1º período de 2026, anteriormente agendadas para o período de 1 a 30 de setembro de 2026, para usufruto no período de **25 de março a 23 de abril de 2026**.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 09/03/2026, às 15:43, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2698011** e o código CRC **BFAEF5D7**.

PORTARIA TJRR/PR N. 190, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0004616-53.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Desembargador **Jésus Nascimento**, sem ônus para este Tribunal de Justiça, para participar do **58º Encontro do Colégio de Corregedoras e Corregedores Eleitorais do Brasil**, a ser realizado no período de **10 a 14 de março de 2026**, em São Luís-MA.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 09/03/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2698056** e o código CRC **7462E66D**.

PORTARIA TJRR/PR N. 191, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos membros para compor a Comissão Examinadora incumbida da realização do II Concurso Público voltado ao provimento e remoção de delegações das serventias extrajudiciais vagas do Estado de Roraima e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n. 81, de 9 de junho de 2009;

CONSIDERANDO a decisão plenária proferida na Segunda Sessão Ordinária Eletrônica do Tribunal Pleno, na qual, por unanimidade aprovou os nomes abaixo elencados, para compor a Comissão Examinadora do II Concurso Público voltado ao provimento e remoção de delegações das serventias extrajudiciais vagas do Estado de Roraima; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0005621-47.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Examinadora incumbida da realização do II Concurso Público voltado ao provimento e remoção de delegações das serventias extrajudiciais vagas do Estado de Roraima:

I - Desembargador **Erick Cavalcanti Linhares Lima**, Presidente;

II - Juiz de Direito **Eduardo Álvares de Carvalho**;

III - Juiz de Direito **Rodrigo Bezerra Delgado**;

IV - Juiz de Direito **Marcelo Lima de Oliveira**;

V - Promotora de Justiça **Ilaine Aparecida Pagliarini**, representante do Ministério Público do Estado de Roraima;

VI - **Deusdedith Ferreira Araújo**, Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Roraima;

VII - **Kennya Rosaly Lopes Távora**, Oficiala do Ofício Único da Comarca de Caracarái, representante dos Delegatários; e

VIII - **Fernanda de Almeida Abud Castro**, Registradora Civil e Tabela de Notas na Comarca de Santa Maria do Suaçuí/MG, representante dos Delegatários.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TJRR/PR n. 1391, de 21 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 09/03/2026, às 15:51, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2700112** e o código CRC **06BB2CD5**.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0002450-53.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 192. Conceder, a contar de 1/1/2026, Gratificação de Produtividade à servidora **Luciana dos Santos Alberti Benedetti**, Requisitada da União, lotada na Divisão de Acompanhamento da Vara de Penas e Medidas Alternativas, até 31/03/2026.

N. 193. Conceder, a contar de 1/1/2026, Gratificação de Produtividade à servidora **Valdirene Soares Moreno**, Requisitada da União, lotada na Divisão de Acompanhamento da Vara de Penas e Medidas Alternativas, até 31/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 09/03/2026, às 15:50, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2693056** e o código CRC **28D8A7F2**.

PORTARIA TJRR/PR N. 194, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0000454-15.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **YANO LEAL PEREIRA**, Subsecretário, para responder pelo cargo de Secretário de Orçamento e Finanças, sem prejuízo das suas atribuições, no período de 23/2 a 14/3/2026, em razão de licença paternidade do servidor Francisco Carlos da Costa Filho.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 09/03/2026, às 15:45, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2698086** e o código CRC **AC8741A2**.

PORTARIA TJRR/PR N. 195, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0004592-25.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar a servidora **KÁRISSE NASCIMENTO BLOS LAGO**, Secretária Adjunta, para responder pelo cargo em comissão de Secretário-Geral, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 3 a 6/3/2026, em razão de afastamento do titular, Hermenegildo Ataíde D'avila.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 09/03/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2697009** e o código CRC **66FB83DB**.

PORTARIA TJRR/PR N. 196, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0003575-61.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão do servidor **WAGNER SELEME POSSEBON**, Analista Judiciário - Análise de Processos, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 29/3/2026, para que continue a exercer o cargo em

comissão de Assessor Jurídico, código MP/DAS-3, no Ministério Público do Estado de Roraima, com ônus para o cessionário.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 09/03/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2692153** e o código CRC **1ACAB7F4**.

PORTARIA TJRR/PR N. 197, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0000290-50.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria TJRR/PR n. 178, de 4 de março de 2026, publicada no DJE 8048, de 05/05/2026.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 09/03/2026, às 15:41, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2697701** e o código CRC **F4B4674E**.

PORTARIA TJRR/PR N. 198, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0002973-60.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Designar o servidor **CLEOMAR DAVI WEBER**, Assessor Jurídico, para responder pela função de Coordenador do Núcleo de Precatórios, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 9 a 18/3 e de 19 a 27/3/2026, em virtude de usufruto de férias e recesso da servidora titular Valdira Conceição dos Santos Silva.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 09/03/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2682306** e o código CRC **6A8982EF**.

PORTARIA TJRR/PR N. 199, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0021921-94.2019.8.23.8000,

RESOLVE:

Prorrogar a cessão do servidor **BEGSON DE LIMA MOURA**, Técnico Judiciário, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 3/3/2026, para que continue a exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, no Tribunal Superior Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 09/03/2026, às 15:38, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2688039** e o código CRC **709457AA**.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI: 0004386-11.2026.8.23.8000

Assunto: Horas Extras de Comarca do Interior - José Fabiano de Lima Gomes.

Ante o exposto, com amparo no inciso III do art. 51 da Resolução TJRR/TP n. 46/2019, com redação dada pela Resolução TJRR/TP n. 12/2023, e nas manifestações exaradas pelos setores técnicos, **defiro** o pedido de pagamento de horas extraordinárias para o servidor **José Fabiano de Lima Gomes**, referente ao plantão mensal do mês de fevereiro de 2026, na forma do Cálculo elaborado pela SUBADP (2690101).

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à Secretaria de Gestão de Pessoas para providências.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 09/03/2026, às 15:47, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de

	dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2697797 e o código CRC 0AEA117C .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0001160-95.2026.8.23.8000****Assunto: Pagamento por Serviços Extraordinários - manutenção evolutiva e corretiva da infraestrutura que dá suporte à solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado – PAM (Privileged Access Management).**

Ante o exposto, com fundamento no art. 5º, § 1º, da Portaria da Presidência n. 341/2020, **defiro** o pagamento do adicional por serviço extraordinário ao servidor **Targino Carvalho Peixoto**, referente aos serviços prestados nos dias 24 e 31/1/2026, conforme demonstrativo constante do Cálculo 2689707.

Publique-se extrato desta decisão.

Após, à Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

	Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente , em em 09/03/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2698118 e o código CRC D596E1C7 .

EXTRATO DE DECISÃO**SEI: 0002389-90.2026.8.23.8000****Assunto: Pedido de Abono de Permanência – Servidora Maria de Jesus Barbosa Almeida.**

Diante do exposto, com fundamento no art. 40, §19, da Constituição Federal, no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, no art. 63, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 054/2001, e nos arts. 1º, 2º e 3º da Portaria GP nº 1.153/2016, com lastro nas manifestações dos setores técnicos, considerando que há disponibilidade orçamentária atestada no evento 2669012, **defiro** o pleito, autorizando a concessão de abono de permanência e a percepção dos valores retroativos (2659991) à servidora Requerente.

Publique-se o extrato desta decisão.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Gestão de Pessoas para providências.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 09/03/2026, às 15:57, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2675337** e o código CRC **A3AD619C**.

ERRATA

SEI: 0003460-30.2026.8.23.8000

Na Portaria TJRR/PR n. 174, de 27 de fevereiro de 2026, publicada no DJE n. 8045, de 2 de março de 2026,

Onde se lê:

“Autorizar o afastamento do servidor **PAULO ADRIANO BRITO OLIVEIRA**, Subsecretário da Subsecretaria de Dados e Apoio à Decisão, no período de 25 a 28 de março de 2026, para atuar como palestrante na 3ª edição do evento DWX | Data World Xperience 2026, a realizar-se em Florianópolis/SC.”

Leia-se:

“Autorizar o afastamento do servidor **PAULO ADRIANO BRITO OLIVEIRA**, Subsecretário da Subsecretaria de Dados e Apoio à Decisão, no período de 25 a 28 de março de 2026, para atuar como palestrante na 3ª edição do evento DWX | Data World Xperience 2026, a realizar-se em Florianópolis/SC, sem ônus para este Tribunal.”



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 09/03/2026, às 16:13, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2693397** e o código CRC **82CDA15E**.

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 9/3/2026

PORTARIA TJRR/GABJA N. 79, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

A JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 6 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0004648-58.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao Juiz de Direito **Cláudio Roberto Barbosa de Araújo**, titular do Juizado Especial da Fazenda Pública, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de **4 a 18/3/2026**.

Lana Leitão Martins

Juíza de Direito Auxiliar da Presidência

SECRETARIA-GERAL

DECISÃO

Processo ADMINISTRATIVO n. 0012792-55.2025.8.23.8000

Assunto: PERÍCIA - O objeto deste Edital consiste no credenciamento de profissionais (pessoa física e pessoal jurídica), científicas ou científicos (pessoas jurídicas) para atuarem como auxiliares da justiça nos feitos de jurisdição da Justiça Estadual.

1. Trata-se de procedimento administrativo registrado para acompanhar o credenciamento de profissionais (pessoas física e jurídica), científicas (pessoas jurídicas) para atuarem como auxiliares da justiça nos feitos de jurisdição estadual para atuarem como tradutor simultâneo, tradutor juramentado, Administrador Judicial, Facilitador da Justiça Restaurativa, médico e farmacêutico pareceristas.
2. Vieram os autos para homologação do pedido de **credenciamento** acostado ao Ep. [2698648](#).
3. A Comissão de Credenciamento analisou a documentação apresentada e emitiu manifestação favorável ao pedido, atestando o atendimento ao exigido nos itens 1 e 4 do Edital de Credenciamento n.º 01/2025, conforme Ata de Reunião (Ep. [2698651](#)).
4. Portanto, nos termos do item 5.2 do Edital de Credenciamento n. 01/2025 (Ep. [2354217](#)) c/c art. 1º, inciso IV, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **HOMOLOGO** a decisão da respectiva comissão (Ep. [2698690](#)) para **credenciar**, no prazo previsto no Edital, o senhor **SAFI SALHAH (EP. 2698648)**, para atuar como **Parecerista na área Médica - Clínico Geral**, com atuação em todas as comarcas do Estado de Roraima.
5. Publique-se e certifique-se.
6. Encaminhem-se os autos à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SUBALC para as providências pertinentes, conforme Fluxo de Processo de Credenciamento do Portal Simplificar.
7. À STI para acompanhamento.

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral, em exercício

A SECRETÁRIA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nº 19 - Considerando o teor da Decisão SG nº 2694348, proferida nos autos do Procedimento SEI nº 0004446-81.2026.8.23.8000, **AUTORIZAR** o deslocamento, com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Márcia Olímpio Rocha Correia		Servidora	4,5 (quatro e meia)
Maísa Marisa de Melo Peixoto		Servidora	4,5 (quatro e meia)
Destino	São Paulo - SP		
Motivo:	Participar do evento sobre o eSocial		
Data:	14 a 16/04/2026		

KÁRISSE N. BLOS LAGO

Secretária-Geral, em exercício

SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 09/03/2026.

EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº DO CONTRATO: 128/2023.

PROCESSO SEI Nº: 0013781-32.2023.8.23.8000.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de outsourcing, para operação de almoxarifado virtual, in company, sob demanda, visando o fornecimento de material de consumo administrativo, por meio de sistema web, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução, para atender demanda essencial do Tribunal de Justiça de Roraima.

CONTRATADA: BRS Suprimentos Corporativos S/A - CNPJ nº 03.746.938/0001-43.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: A Apostila trata do reajuste contratual de 5,1305%, calculado com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), apurado no período de 27/09/2024 a 27/09/2025.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$2.648.543,66 (dois milhões seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021.

REPRESENTANTE DO TJRR: Karisse Nascimento Blos Lago – Secretária Geral em exercício.

DATA: 06 de março de 2026.

EXTRATO TERMO DE ADITIVO

Nº DO CONTRATO: 48/2023.

PROCESSO SEI Nº: 0010599-38.2023.8.23.8000.

OBJETO: Prestação do serviço, de natureza continuada, de apoio administrativo, especificamente nas áreas de manutenção predial, almoxarifado e carga e descarga, para o Poder Judiciário do Estado de Roraima, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, uniformes e EPI's necessários e adequados à execução dos serviços, para atender demanda do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

CONTRATADA: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ nº 16.887.298/0001-33.

OBJETO DA ALTERAÇÃO: O Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 01 (um) posto (Ajudante de Carga e Descarga), no percentual de **(-4,91%)** e o acréscimo de 02 (dois) postos (Artífice), no percentual de **(13,62%)**, a contar de 9 de março de 2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.731.408,09 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil quatrocentos e oito reais e nove centavos).

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 37, XXI, da CF combinado com arts. art. 58, I, e art. 65, I, 'b', §1º da Lei nº 8.666/1993.

REPRESENTANTE DO TJRR: Karisse Nascimento Blos Lago – Secretária Geral em exercício.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcos Damasceno

DATA: 06 de março de 2026.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIAS DO DIA 9 DE MARÇO DE 2026**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 415, do dia 7 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

N.º 343 - Designar a servidora **EDUARDA SOUSA VICENTE**, Oficiala de Gabinete de Juiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico II da Comarca de Alto Alegre/ Gabinete, nos dias 30 e 31/3/2026, em virtude de folgas do servidor Alisonei Rodrigues Silva.

N.º 344 - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 242, de 13/2/2026, publicada no DJE n.º 8038, de 19/2/2026, que designou a servidora **GABRIELA LEAL GOMES**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Rorainópolis/ Secretaria, no período de 2 a 7/3/2026, em virtude de afastamento da servidora Elisangela Evangelista Beserra Moreira.

N.º 345 - Designar a servidora **GABRIELA LEAL GOMES**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Rorainópolis/ Secretaria, no período de 9 a 11/3/2026, em virtude de afastamento da servidora Elisangela Evangelista Beserra Moreira.

N.º 346 - Designar o servidor **GEORGE WECSLEY DE OLIVEIRA SILVA**, Assessor Jurídico, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria Unificada das Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista, no período de 11 a 14/3/2026, em virtude de afastamento do servidor Robson da Silva Souza.

N.º 347 - Designar o servidor **GLEIKSON FAUSTINO BEZERRA**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Judicial Remota do Interior, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Comarca de Caracará/ Secretaria, no período de 9 a 13/3/2026, em virtude de afastamento do servidor Shiromir de Assis Eda.

N.º 348 - Designar o servidor **HENRIQUE DE MELO TAVARES**, Assessor Especial, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete da Desembargadora Elaine Bianchi, nos períodos de 12 a 13/3/2026 e de 16 a 20/3/2026, em virtude de folgas da servidora Pâmela da Silva Costa.

N.º 349 - Convalidar a designação da servidora **ISABELA COSTA COTRIM**, Oficiala de Gabinete de Juiz, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pelo cargo de Assessor Jurídico do Segundo Juizado de Violência Doméstica/ Gabinete, nos períodos de 19 a 20/2/2026 e de 23/2 a 6/3/2026, em virtude de folgas e férias da servidora Camila Cristina Xavier Coelho.

N.º 350 - Designar a servidora **MARISTHELLA NARA ALVES DE LIMA**, Assistente Técnica, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico I do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, no período de 2 a 11/3/2026, em virtude de férias do servidor Marlon Brito Melo.

N.º 351 - Designar a servidora **MARISTHELLA NARA ALVES DE LIMA**, Assistente Técnica, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz do Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência, no período de 6 a 15/4/2026, em virtude de férias do servidor Francisco Claudio Leite Dias.

N.º 352 - Designar a servidora **OLIVIA COSTA LIMA RICARTE**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Oficial de Gabinete de Juiz da Segunda Vara Criminal/ Gabinete, no período de 6 a 15/4/2026, em virtude de férias da servidora Victoria Cavalcante Holanda.

N.º 353 - Designar o servidor **VAANCKLIN DOS SANTOS FIGUEREDO**, Analista Judiciário - Direito, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Segunda Vara Cível/ Secretaria, no período de 6 a 14/4/2026, em virtude de recesso da servidora Jucinelma Simões Carvalho.

N.º 354 - Designar o servidor **VICTOR AMARANTE KUMER**, Assistente Técnico, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico na Diretoria de Apoio ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo, no período de 5 a 19/3/2026, em virtude de afastamento da servidora Ingrid Gonçalves dos Santos.

N.º 355 - Designar a servidora **YAMILLE DA CUNHA LEITAO**, Assessora Técnica I, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Desembargador Almiro

Padilha, no período de 11 a 20/3/2026, em virtude de férias do servidor Felipe Augusto Mendonça Krepker Leiros.

N.º 356 - Designar a servidora **NEILYMAR DE LOS ANGELES FLORES PEREIRA AZEVEDO**, Assistente de Gabinete, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Técnico I da Secretaria de Gestão Administrativa, no período de 11 a 20/3/2026, em virtude da designação da servidora Yamille da Cunha Leitão para responder pelo cargo de Assessor Jurídico.

Fábio de Souza Adona Leite
Secretário de Gestão de Pessoas

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0004073-50.2026.8.23.8000

Assunto: Devolução de Valor ao Erário.

[...]

13. Ante o exposto, com fulcro no inciso XV do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025 e no art. 42 da LCE n. 053/2001, **AUTORIZO** o ressarcimento do montante devido ao erário, nos termos do item 11 desta decisão.

14. Publique-se a parte dispositiva desta Decisão.

[...]



Documento assinado eletronicamente por **Fábio de Souza Adona Leite, Secretário(a)**, em 09/03/2026, às 14:07, conforme art. 1º, III, b, da Lei Federal 11.419, de 19 de dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2694606** e o código CRC **A0C1CBC6**.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

Expediente de 09/03/2026

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO RORAIMA no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, VII da Portaria TJRR/PR n. 415/2025 DECIDE:

PORTARIAS DO DIA 09 DE MARÇO DE 2026

N. 139 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0004493-55.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adriano Castilho de Amorim		Servidor cedido	1,50 (uma e meia)
Destino:	Rorainópolis/RR		
Motivo:	O objetivo visa realizarmos serviço de limpeza geral na comarca.		
Data:	04 a 05/03/2026		

N. 140 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0004777-63.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Indiara Perpétua de Souza Cruz Fonsêca		Servidora cedida	1,50 (uma e meia)
Destino:	Mucajá e Caracará/RR		
Motivo:	Acompanhar o serviço de desinsetização conforme cronograma de março/2026 (2689323), publicado no dje 8046 (2690944), suspendendo o expediente das comarcas.		
Data:	13 a 14/03/2026		

N. 141- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0001055-21.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Mariana de Souza Araujo		Assessora	0,50 (meia diaria)
Destino:	Comarca de Pacaraima/RR		
Motivo:	Continuidade aos atendimentos/ serviços de Saúde ofertados pela Secretaria de Saúde e Qualidade de Vida nas comarcas do interior.		
Data:	11/03/2026		

N. 142- Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0004031-98.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Elisângela Evangelista Beserra Moreira		Diretora	4,50 (quatro e meia)
Destino:	Boa vista/RR		
Motivo:	Participação do curso de IA, informo que o curso será realizada por etapa.		
Data:	27 a 28/02, 06 a 07, 12 a 13/03/2026		

N. 143 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0004728-22.2026.8.23.8000 bem como o art. 6º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Herli Leonardo da Silva		Assessor tecnico	0,50 (meia diaria)
Destino:	Amajari/RR		
Motivo:	Atender a demanda do setor de data center e fazer uma revisão no sistema elétrico do polo avançado.		
Data:	06/03/2026		

Publique-se. Certifique-se.

Boa Vista, 09 de março de 2026.

YANO LEAL PEREIRA

Secretário de Orçamento e Finanças - em exercício

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 09/03/2026

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determina a

INTIMAÇÃO DE: **MÁRCIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA**, brasileiro, solteiro, filho de Francisco da Silva e de Raimunda Timóteo de Sousa, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para, no **prazo de 05(cinco) dias**, através de advogado ou Defensor Público, se manifestar nos autos do processo nº **0802207-24.2022.8.23.0010** - Ação de Cumprimento de Sentença, **acerca da penhora on-line Sisbajud realizada, no valor de R\$ 75,83 (EP-75)**.

Obs.: É assegurado ao requerido o direito de examinar o conteúdo da Inicial, a qualquer tempo, nos termos do art. 695, §1º do CPC.

Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos **nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Emerson Azevedo da Silva (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA, determina a

CITAÇÃO DE: **KATHERINE SCARLETH GUTIERREZ BURGUILLOS**, venezuelana, inscrita no CPF nº 706.669.902-55, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº **0852152-72.2025.8.23.0010** - Ação de Guarda, proposta por **João Gabriel Vilela da Silva** em desfavor da citanda; cientificando-a de que, querendo apresentar contestação, terá o **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de REVELIA E AINDA serem considerados como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na Inicial.

Obs.: É assegurado ao requerido o direito de examinar o conteúdo da Inicial, a qualquer tempo, nos termos do art. 695, §1º do CPC.

Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos **nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e **Emerson Azevedo da Silva** (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DE: **ANTONIO CABOCLO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, filho de José Caboclo e de Maria Almeida de Jesus Caboclo, demais dados ignorados, estando atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para os termos do processo nº 0855135-44.2025.8.23.0010 - Ação de Divórcio, proposta por **Silvana Aparecida Silva Almeida** em desfavor do citando; ficando também **INTIMADO** da Sentença que DECRETOU O DIVÓRCIO entre **ANTONIO CABOCLO DE ALMEIDA** e **SILVANA APARECIDA SILVA ALMEIDA** para, querendo, apresentar recurso no prazo legal (15 dias).

Obs.: É assegurado ao requerido o direito de examinar o conteúdo da Inicial, a qualquer tempo, nos termos do art. 695, §1º do CPC.

Advertência: Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: (95)3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima aos **nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Emerson Azevedo da Silva (Diretor de Secretaria) de ordem da MMª. Juíza o assinou.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

A DOUTORA **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Interdição nº 0824256-54.2025.8.23.0010** em que é requerente **GRACINEIDE PAULINO** e requerido(a) **PIÊTRA NAOMI PAULINO VIRIATO**, e MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: **“Posto isso, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial e decreto a interdição de PIÊTRA NAOMI PAULINO VIRIATO, declarando-a absolutamente incapaz para os atos da vida civil, nos termos do art. 3º, II, do Código Civil, e nomeio como sua curadora GRACINEIDE PAULINO**, que deverá assisti-lo(a) em todos os atos da vida civil. Em consequência, caberá à curadora dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças da interditada, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, a curadora nomeada não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interdito, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome desta, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se a curadora para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos **nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Emerson Azevedo da Silva (Diretor de Secretaria) de ordem da MMª. Juíza o assinou.

Emerson Azevedo da Silva
Diretor de Secretaria

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO COM PRAZO DE 10(dez) DIAS

A DOUTORA **RAFAELLY DA SILVA LAMPERT** – MAGISTRADA RESPONDENDO PELA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE BOA VISTA ESTADO DE RORAIMA

FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório se processam os autos da ação de **Interdição nº 0852932-12.2025.8.23.0010** em que é requerente **ROSALINE DA SILVA FARIAS** e requerido(a) **JOANA DA SILVA**, e MM. Juiz decretou a interdição deste(a), conforme sentença a seguir transcrita. FINAL DE SENTENÇA: “Posto isso, acolho o pedido e decreto a INTERDIÇÃO de **JOANA DA SILVA**, declarando-o relativamente incapaz para exercer pessoalmente certos atos da vida civil, na forma do art. 4º, inciso III, do Código Civil, e nomeio como sua curadora ROSALINE DA SILVA FARIAS M. Em consequência, caberá ao curador dirigir e reger os bens da interditada, bem como receber os rendimentos e salários; fornecer a esta e a família as quantias necessárias para as despesas pessoais; adquirir bens e mercadorias relativas a alimentos, vestuário, higiene, limpeza etc.; efetuar pagamentos decorrentes de obrigações assumidas e outras mensalmente verificáveis, como água, luz, telefone e impostos; assistir a interditada em juízo ou fora dele, como repartições públicas, bancos e estabelecimentos comerciais; promover as alienações indispensáveis, sempre com autorização judicial, menos àquelas concernentes a bens móveis de fácil deterioração e de valor não significativo. A administração das finanças do interditado, devem ter como escopo a manutenção desta e seu tratamento de saúde em local apropriado. Outrossim, o curador nomeado não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de quaisquer naturezas, eventualmente pertencentes ao interditado, tampouco contrair dívidas ou empréstimos em nome deste, sem autorização judicial. Os valores recebidos de entidade previdenciária deverão ser aplicados exclusivamente na saúde, bem-estar do incapaz. Aplica-se, ao caso, o disposto no art. 553 do Código de Processo Civil e as respectivas sanções. Em obediência ao disposto no art. 755, do Código de Processo Civil e no art. 9º, inciso III, do Código Civil, expeça-se mandado para registro da sentença ao Cartório do 1.º Ofício desta Comarca (art. 93 da Lei 6.015/73). Conste no mandado que deverá o oficial de registro civil, em cumprimento ao que determinam os arts. 106 e 107, §1º da Lei 6.015/73, proceder à devida anotação ou comunicação, conforme o caso, do registro da interdição no assento original de nascimento do incapaz. Após o registro da sentença, conforme o art. 93, parágrafo único da Lei 6.015/73, expeça-se o termo de curatela, constando as observações acima, e intime-se o curador para prestar compromisso, no prazo de 05 dias. Dispensar a publicação na imprensa local, tendo em vista que a parte é beneficiária da assistência judiciária gratuita. Assim, extingo o processo com resolução de mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Sem custas, ante a gratuidade da justiça. Após o trânsito em julgado e cumpridas todas as determinações, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, aos **nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis**. E, para contar eu, Regina Vasconcelos Veras, o digitei e Emerson Azevedo da Silva (Diretor de Secretaria) de ordem da MMª. Juíza o assinou.

Emerson Azevedo da Silva

Diretor de Secretaria

COMARCA DE MUCAJÁ

Expediente de 09/03/2026

PORTARIA TJRR/CM N. 7 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A Dr.^a PATRÍCIA OLIVEIRA DOS REIS, MM^a Juíza de Direito Titular da Comarca de Mucajaí, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Resolução nº 46, de 18/12/2019, do Tribunal Pleno.

Considerando a Portaria CGJ 94/2024 (DJE 20/02/2025) que indica o período desta Magistrada referente à escala de Plantão - Competência Cível para o período de 31/03 a 06/04/2025;

Considerando a necessidade de se contar com servidores para auxiliar os trabalhos da Magistrada durante o período de plantão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Danilo Fernandes Batista/Assessor Técnico, matrícula 3012281, para atuar durante o Plantão - Competência Cível, no período de 09/03/2026 a 15/03/2026.

Art. 2º - O funcionamento do plantão judicial será conforme o estabelecido pela Resolução nº 46/2019 do Tribunal Pleno.

Art. 3º - O plantão judicial funcionará na sede do NUPAC, localizado no Fórum Criminal Ministro Evandro Lins e Silva, com endereço na Avenida CB PM José Tabira de Alencar Macedo, nº 602, bairro Caranã.

Art. 4º - Os servidores que atuarão no NUPAC durante o período de plantão judicial serão aqueles designados pela E. Presidência do Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, os quais poderão ser contatados por meio do telefone do NUPAC, qual seja, (95) 98404-3085.

Art. 5º - Os Oficiais de Justiça plantonistas serão aqueles designados pelo Eg. Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 6º - Comunique-se à Secretaria da E. CGJ indicando o servidor apontado no art. 1º desta Portaria, para fins do disposto nos art. 14 §1º e art. 51, II da Resolução nº 46/2019, do Tribunal Pleno.

Art. 7º - Dê-se ciência aos Servidores.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrícia Oliveira dos Reis
Juíza de Direito Titular

PORTARIA TJRR/CM N. 8 DE 09 DE MARÇO DE 2026.

A MM^a. JUÍZA DE DIREITO, DRA. PATRICIA OLIVEIRA DOS REIS, TITULAR DA COMARCA DE MUCAJAÍ/RR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Provimento TJRR/CGJ n. 17, de 9 de novembro de 2020, que regulamenta os procedimentos de autoinspeção anual nas unidades judiciais de primeira instância no Poder Judiciário do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA TJRR/CM N. 1 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026, que dispõe sobre a autoinspeção judicial no Gabinete da Comarca de Mucajaí no ano de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento e visando maximizar a prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que a autoinspeção visa à regularização dos procedimentos, bem como cumprimento dos prazos, o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços do gabinete e da secretaria;

CONSIDERANDO que a autoinspeção é obrigatória em todos os setores que compõem a unidade judicial e deverá ser estabelecida anualmente pelo juiz titular;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo anteriormente estipulado para a conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos, a PORTARIA TJRR/CM N. 1 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 que dispõe sobre a autoinspeção judicial no Gabinete da Comarca de Mucajaí no ano de 2026.

Art. 2º Manter as demais disposições e diretrizes estabelecidas na Portaria de instauração original.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Patrícia Oliveira dos Reis
Juíza de Direito Titular

COMARCA DE RORAINÓPOLIS**TERMO Nº 2674279**

PAUTA DOS PROCESSOS QUE IRÃO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR NO PLENÁRIO DO FÓRUM DES. JOSÉ LOURENÇO FURTADO PORTUGAL – PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026, A REALIZAR-SE NO MÊS DE ABRIL.

Na conformidade do artigo 435 do Código de Processo Penal, a lista dos processos que deverão ser julgados pelo Egrégio Tribunal do Júri Popular, a ter início no dia 07 de abril de 2026, às 08 horas é a seguinte:

1ª SESSÃO - Data: 07/04/2026

Ação Penal: 0000020-77.2013.8.23.0047

Réu: **JURANDIR ALVES DA SILVA FILHO****Situação: RÉU SOLTO**

Defesa: DPE

Vítima: CLAUDOMIR ORTIZ

Incidência Penal: art. 121, § 2º, inciso IV, c/c art. 14, inciso II, todos do Código Penal.

2ª SESSÃO - Data: 14/04/2026

Ação Penal: 0800689-14.2024.8.23.0047

Réu: **MAIA DE SOUZA E SOUZA****Situação: RÉU SOLTO**

Defesa: DPE

Vítima: JORGE FEITOSA DOS SANTOS

Incidência Penal: art. 121, § 2º, incisos II e IV, c/c do art. 14, inciso II, todos do Código Penal.

3ª SESSÃO - Data: 28/04/2026

DATA RESERVADA PARA INCLUSÃO, CONFORME ART. 429, DO CPP

4ª SESSÃO - Data: 30/04/2026

DATA RESERVADA PARA INCLUSÃO, CONFORME ART. 429, DO CPP

TERMO DE SORTEIO DE JURADOS

Aos 13 de fevereiro de 2026, nesta COMARCA DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, às 09h30, presentes o MM. Juiz de Direito **Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho**, titular da 2ª Titularidade da Comarca de Rorainópolis e presidindo a reunião, o Dr. **Paulo Augusto da Silva Brígido**, Promotor de Justiça e representante do Ministério Público, o Dr. **Jean Daniel Almeida Santos**, Defensor Público e representante da Defensoria Pública, a Dra. **Sebastiana Brazão de Lima**, Advogada (OAB/RR nº 2702) e representante da Ordem dos Advogados do Brasil, e comigo, Ana Rafaela Moreira Gondim, Oficial de Gabinete de Juiz, na Sala de Audiências do Gabinete do Juiz da 2ª Titularidade, por videoconferência, de portas abertas, pelo MM. Juiz foi anunciado que seria procedido o sorteio de Jurados a serem convocados para servirem durante a Reunião Periódica: 07/04/2026-30/04/2026 1ª Reunião do Tribunal do Júri de 2026 - 2ª titularidade, cujas sessões encontram-se pautadas. Na sequência, pelo MM Juiz foram sorteados eletronicamente 60 jurados alistados para o corrente ano, o que foi feito, verificando-se, ao final, terem sido sorteados, os jurados:

JURADOS TITULARES

ORDEM	NOME COMPLETO
1	WENNY MARIA GONÇALVES SILVA
2	LIDIANE DOS SANTOS LIMA
3	WAGNER ALVES MACEDO
4	MOACIR ARAUJO GOMES
5	SUERLANE MAGALHAES LOPES
6	YASMIM OLIVEIRA DA SILVA
7	LUIZ CARDOSO CONRADO
8	PAULO ALVES DE ANDRADE
9	SILAS KESTER DA SILVA
10	VILMAR MOREIRA DE FREITAS
11	TATIANE VIEIRA ALVES MEIRELES
12	MARTA MARIANO DA SILVA
13	MANDIA RODRIGUES GOMES
14	JOSILENE DOS REIS NASCIMENTO
15	SIRLENE FUMA DE OLIVEIRA
16	RUTH DINIZ DE ALMEIDA
17	JESSEFAN MELVILLE PEIXOTO
18	KÁTIA CAETANO DE SOUSA
19	NAZARE BARRETO PINTO
20	VASLAYNE FARIAS DOS SANTOS
21	NILSA RODRIGUES DA SILVA

22	PATRICIA MOREIRA HERKSEDEK
23	MARCOS JHONNYS COSTA DE SOUZA
24	MARINALDO DE SOUSA OLIVEIRA
25	VILMA LOPES DO NASCIMENTO
26	KARINA RODRIGUES MOREIRA
27	WELLYTA SANTOS PEREIRA
28	JOAO MOREIRA TOBIAS
29	PAULO ROBERTO LIMA
30	LEUDIANE DO CARMO BRITO
31	YASMIM FONTES DE OLIVEIRA
32	NEILIANE DE ARAUJO MOREIRA INACIO
33	JARLISSON DA SILVA PARENTE
34	JEANE SOARES RODRIGUES
35	SIMONE PEREIRA DOS SANTOS
36	MARIA ANA DA SILVA BARBOSA
37	JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS
38	REGINAI PINTO FERREIRA
39	TATHIARA BRITO TOLENTINO
40	RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE
41	ROBSON NERIS SILVA
42	JEFERSON ROSANO CARVALHAIS MOREIRA
43	LUCAS ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA
44	MARIA VERANILDE PORFIRIO DE SOUSA
45	MARIA JOSE ALMEIDA SAMPAIO
46	PAULINA LUIZA HÖLZ EMANUEL
47	KAROINE SANTOS FERREIRA
48	MARIA DOMINGAS SILVA OLIVEIRA
49	JOSÉLIA TAVARES AVELAR
50	ROSILDA AZEVEDO DA COSTA
51	SUZIANE DA SILVA OLIVEIRA
52	LARISSA DOS SANTOS BRAGA
53	THIAGO SILVA BARROS
54	JOSIANE DE SOUZA SILVA
55	MARIA CLEDES VIEIRA DE SOUSA

56	JOSICLEIA PAULO DOS REIS
57	LUCIANE SOUZA DE ALMEIDA
58	WUERVETON COSTA MIRANDA
59	MELISSA MEL LIMA NUNES
60	LOREDI FRANCISCO DALBERTO

Ainda, visando assegurar a convocação do número mínimo de jurados, o MM. Juiz sorteou, como suplentes, os jurados:

ORDEM	NOME COMPLETO
1	JASIEL VICENTE DA SILVA

Em seguida, o MM. Juiz de Direito determinou a realização dos atos necessários à convocação dos Jurados sorteados, na forma da lei. Do que, para constar, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, ANA RAFAELA MOREIRA GONDIM, Oficial de Gabinete de Juiz, o digitei e subscrevi.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA TURMA DE JURADOS PARA ATUAREM NA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DO ANO DE 2026.

O Doutor Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, MM. Juiz de Direito Titular da Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar de Rorainópolis – Competência do Plenário do Júri - 2º Titular;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou tomarem conhecimento que, com observância das formalidades legais, foram **SORTEADOS**, nesta data, para servirem durante o período de **07/04/2026 a 30/04/2026** como Jurados na **Primeira Reunião do Tribunal do Júri - 2ª titularidade**, cujas sessões encontram-se programadas para os dias **07/04/2026, 14/04/2026, 28/04/2026 e 30/04/2026**, no auditório do Tribunal do Júri, sito à Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR, os seguintes JURADOS, os quais ficam convocados para as mencionadas sessões, através do presente edital e das notificações a serem efetuadas por Oficiais de Justiça, a saber: **1. WENNY MARIA GONÇALVES SILVA; 2. LIDIANE DOS SANTOS LIMA; 3. WAGNER ALVES MACEDO; 4. MOACIR ARAUJO GOMES; 5. SUERLANE MAGALHAES LOPES; 6. YIASMIM OLIVEIRA DA SILVA; 7. LUIZ CARDOSO CONRADO; 8. PAULO ALVES DE ANDRADE; 9. SILAS KESTER DA SILVA; 10. VILMAR MOREIRA DE FREITAS; 11. TATIANE VIEIRA ALVES MEIRELES; 12. MARTA MARIANO DA SILVA; 13. MANDIA RODRIGUES GOMES; 14. JOSILENE DOS REIS NASCIMENTO; 15. SIRLENE FUMA DE OLIVEIRA; 16. RUTH DINIZ DE ALMEIDA; 17. JESSEFAN MELVILLE PEIXOTO; 18. KÁTIA CAETANO DE SOUSA; 19. NAZARE BARRETO PINTO; 20. VASLAYNE FARIAS DOS SANTOS; 21. NILSA RODRIGUES DA SILVA; 22. PATRICIA MOREIRA HERKSEDEK; 23. MARCOS JHONNYS COSTA DE SOUZA; 24. MARINALDO DE SOUSA OLIVEIRA; 25. VILMA LOPES DO NASCIMENTO; 26. KARINA RODRIGUES MOREIRA; 27. WELLYTA SANTOS PEREIRA; 28. JOAO MOREIRA TOBIAS; 29. PAULO ROBERTO LIMA; 30. LEUDIANE DO CARMO BRITO; 31. YASMIM FONTES DE OLIVEIRA; 32. NEILIANE DE ARAUJO MOREIRA INACIO; 33. JARLISSON DA SILVA PARENTE; 34. JEANE SOARES RODRIGUES; 35. SIMONE PEREIRA DOS SANTOS; 36. MARIA ANA DA SILVA BARBOSA; 37. JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS; 38. REGINAL PINTO FERREIRA; 39. TATHIARA BRITO TOLENTINO; 40.**

RAIMUNDO DE SOUSA ANDRADE; 41. ROBSON NERIS SILVA; 42. JEFERSON ROSANO CARVALHAIS MOREIRA; 43. LUCAS ANTONIO DO NASCIMENTO LIMA; 44. MARIA VERANILDE PORFIRIO DE SOUSA; 45. MARIA JOSE ALMEIDA SAMPAIO; 46. PAULINA LUIZA HÖLZ EMANUEL; 47. KAROINE SANTOS FERREIRA; 48. MARIA DOMINGAS SILVA OLIVEIRA; 49. JOSÉLIA TAVARES AVELAR; 50. ROSILDA AZEVEDO DA COSTA; 51. SUZIANE DA SILVA OLIVEIRA; 52. LARISSA DOS SANTOS BRAGA; 53. THIAGO SILVA BARROS; 54. JOSIANE DE SOUZA SILVA; 55. MARIA CLEDES VIEIRA DE SOUSA; 56. JOSICLEIA PAULO DOS REIS; 57. LUCIANE SOUZA DE ALMEIDA; 58. WUERVETON COSTA MIRANDA; 59. MELISSA MEL LIMA NUNES; 60. LOREDI FRANCISCO DALBERTO. Ainda, visando assegurar o comparecimento do número mínimo de Jurados, o MM. Juiz sorteu, como SUPLENTE, o Jurado: **1. JASIEL VICENTE DA SILVA**. E para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado pela Imprensa Oficial, na forma da lei. Dado e passado nesta COMARCA DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, aos 13 de fevereiro de 2026. Eu, ANA RAFAELA MOREIRA GONDIM, Oficial de Gabinete de Juiz, lavrei e subscrevo.

RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO

Juiz de Direito da 2ª Titularidade da Comarca de Rorainópolis/RR

TABELIONATO DO 2º OFÍCIO

Expediente de 09/03/2026

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **JURACI FERREIRA DE LIMA e ORLANDA FERREIRA FIALHO**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, viúvo, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a lei 9.278/96, pedreiro, com 58 anos de idade, natural de Monte Alegre-PA, nascido aos dez dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e sessenta e sete, residente e domiciliado na Rua Tribo de Levi, S/N, QD 5, LT250, Equatorial - CEP: 69317-343, Boa Vista-RR, filho de **JOÃO FERREIRA DE LIMA e LINA MARIA DA SILVA**.

Que ela é: brasileira, divorciada, e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a lei 9.278/96, do lar, com 49 anos de idade, natural de Coroatá-MA, nascida aos quatorze dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e setenta e seis, residente e domiciliada na Rua Nivaldo da Conceição Gutierrez, 534, Nova Canaã - CEP: 69314-386, Boa Vista-RR, filha de **CICERO NOBREGA FIALHO e ROSA FERREIRA FIALHO**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 05 de março de 2026..

Nathália Gabrielle Lago da Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber a todos quantos o presente edital virem que **RAIDON GOMES NASCIMENTO e MARIA EDUARDA MESQUITA MARQUES**, tendo apresentado os documentos exigidos pelo art. 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, pretendem contrair matrimônio, declarando:

Que ele é: brasileiro, solteiro, motorista, com 30 anos de idade, natural de Uruará-PA, nascido aos vinte e dois dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, residente e domiciliado na Rua Telma Cavalcante, nº 817, bairro Equatorial, Boa Vista-RR, filho de **RAIMUNDO GOMES NASCIMENTO e LUCIA GOMES NASCIMENTO**.

Que ela é: brasileira, solteira, assessora especial, com 24 anos de idade, natural de Santa Inês-MA, nascida aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e um, residente e domiciliada na Rua Capricórnio, nº 790, bairro Cidade Satélite, Boa Vista-RR, filha de **SAULO MESQUITA DE SOUSA e SANDRA MARIA BASTOS**.

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de impedimento para o casamento deverá opô-lo na forma da lei. Publico o presente edital de proclamas, com fundamento no artigo 67 da Lei de Registros Públicos.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2026.

Nathália Gabrielle Lago da Silva

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO**EDITAL DE PROCLAMAS**

Expediente de 09/03/2026

1) EDUARDO MELO DA SILVA e LAYZA ROCHA ARAÚJO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 08/02/2004, de profissão Vendedor Externo, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Raimundo Penafort, Boa Vista-RR, filho de FRANCISCO CARLOS DA SILVA e SILVANA PEREIRA DE MELO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 24/10/2003, de profissão Estudante, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Raimundo Penafort, Boa Vista-RR, filha de PASCOAL SARMENTO ARAÚJO e LENAQUEL SILVA ROCHA.

2) ANDREZZA RICHYELLY FREIRE e GIZELE DE JESUS SILVA

ELE: nascido em Natal-RN, em 30/12/1977, de profissão Psicóloga, estado civil divorciada, domiciliado e residente na Rua São José do Seridó, Boa Vista-RR, filho de MARIO FLORENCIO FREIRE e IVANILZA DA ROCHA FREIRE. ELA: nascida em Mucajaí-RR, em 05/08/1991, de profissão Cirurgiã Dentista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua São José do Seridó, Boa Vista-RR, filha de GENTIL VENÂNCIO DA SILVA e MARIA LUÍZA DE JESUS SILVA.

3) CHARLES SGANZERLA GRAZZIOTIN e GISELLY DOS REIS CARDOSO

ELE: nascido em ERECHIM-RS, em 08/10/1969, de profissão Advogado, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Renato Torres da Silva, Boa Vista-RR, filho de NILTON PORTO GRAZZIOTIN e CLARISSE TEREZINHA SGANZERLA GRAZZIOTIN. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 30/07/1982, de profissão Contadora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Renato Torres da Silva, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO e MARIA DE NAZARÉ DOS REIS CARDOSO.

4) PEDRO RODRIGUES DA SILVA e LUIZA DA CONCEIÇÃO CRUZ

ELE: nascido em Pedreiras-MA, em 07/01/1958, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Rio Amazonas, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ MACHADO DA SILVA e MARIA RODRIGUES DA SILVA. ELA: nascida em Santa Tereza-CE, em 26/07/1957, de profissão do Lar, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Rio Amazonas, Boa Vista-RR, filha de JOÃO SIMÃO DA CRUZ e MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO.

5) SILVIO CARNEIRO DE LACERDA e LEILIANE CUNHA DA SILVA

ELE: nascido em Recife-PE, em 25/01/1982, de profissão Cordenador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Dorvalina Pessoa da Silva, Boa Vista-RR, filho de LUIZ CARNEIRO DE LACERDA e FRANCUIS MARY FEITOSA DOS SANTOS. ELA: nascida em BOA VISTA-RR, em 23/09/1985, de profissão Autônoma, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Dorvalina Pessoa da Silva, Boa Vista-RR, filha de JOSÉ BENEDITO MOREIRA DA SILVA e MARIA DE FÁTIMA CUNHA DA SILVA.

6) PABLO BRUNO TELES CAMPOS e EDILÂNIA FERREIRA DUARTE

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 26/03/1985, de profissão Psicólogo, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Cruzeiro do Sul, Boa Vista-RR, filho de HAMILTON SANTOS CAMPOS e EDILENE TELES CAMPOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 20/11/1981, de profissão Professora, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Cruzeiro do Sul, Boa Vista-RR, filha de EDSON MOTA DUARTE e MARIA DE NAZARÉ DIAS FERREIRA.

7) ISRAEL NASCIMENTO MANGABEIRA e RAFAELA RODRIGUES BATISTA

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 23/10/2005, de profissão Vidraceiro, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Genésio Alcimiro Lopes, Boa Vista-RR, filho de ERNANES DA COSTA MAGABEIRA e ELINALDA DA SILVA NASCIMENTO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 22/01/1999, de profissão Professora, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Genésio Alcimiro Lopes, Boa Vista-RR, filha de SEBASTIÃO RÔMULO BATISTA DA SILVA e ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS.

8) NICHOLAS COSTA SANTOS e LETYCIA VILELA GOMES

ELE: nascido em Rio de Janeiro-RJ, em 20/06/1995, de profissão Estudante, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Soldado-Polícia Militar Arineu Ferreira Lima, Boa Vista-RR, filho de JACKSON ALVES DOS SANTOS e LUZINETE COSTA DOS SANTOS. ELA: nascida em Campinápolis-MT, em 13/03/1998, de profissão Médica Veterinária, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Soldado-Polícia Militar Arineu Ferreira Lima, Boa Vista-RR, filha de SEBASTIÃO VILELA SILVA NETO e ANDREIA GOMES DA SILVA.

9) PEDRO EMANUEL CARDOSO DE ARAÚJO e MARILENA FERNANDES RIBEIRO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 25/12/1986, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Bolônia, Boa Vista-RR, filho de JOSÉ ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO e DEUZAMAR FARIAS CARDOSO DOS SANTOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 09/02/1981, de profissão Servidora Pública, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Bolônia, Boa Vista-RR, filha de DEODORO DE SOUZA RIBEIRO e ITELVINA ALVES FERNANDES.

10) KAUÃ BRUNO SILVA MATOS e DÉBORA MELINE SOUSA AGAPI

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 18/12/2004, de profissão Militar, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua José Carlos dos Prazeres, Boa Vista-RR, filho de VICENTE ALVES MATOS e RENILÇA PEREIRA DA SILVA MATOS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 05/07/2005, de profissão Auxiliar Administrativa, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua José Carlos dos Prazeres, Boa Vista-RR, filha de EDMILSON DA SILVA AGAPI e MARIA DA SILVA SOUSA.

11) ELIVELTON SANTOS DE OLIVEIRA e ELICIELMA DE SOUSA LIMA

ELE: nascido em Mucajaí-RR, em 11/06/1997, de profissão Empresário, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Pedro Camargo, Boa Vista-RR, filho de EDVON BATISTA DE OLIVEIRA e ROSILENE SANTOS DE OLIVEIRA. ELA: nascida em Santarém-PA, em 16/08/2001, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Pedro Camargo, Boa Vista-RR, filha de FRANCISCO MANOEL LIMA SOUSA e JESSINA ALVES DE SOUSA.

12) JOSE DE LIMA BEZERRA e ORLENE FERERIRA GAMA

ELE: nascido em Itacoatiara-AM, em 20/07/1996, de profissão Motorista, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Vereador Waldemar Gomes, Boa Vista-RR, filho de JOSE BENEDITO BEZERRA e MARIA RODRIGUES DE LIMA. ELA: nascida em Manaus-AM, em 10/03/1995, de profissão Manicure, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Vereador Waldemar Gomes, Boa Vista-RR, filha de AILTON RAIMUNDO TAVARES GAMA e ORLANDINA ALMEIDA FERREIRA.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 09 de março de 2026. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**EDITAL Nº 44/2026**

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia a devedora do Lote de terras urbano nº 376, da Quadra nº 610, Avenida A-08, s/nº, Loteamento Cidade Santa Cecília, Município de Cantá-RR, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº 844441499592**PROTOCOLO: 265360****DEVEDORA: MARIA LUCIMAR RODRIGUES, CPF/MF nº 425.XXX.XXX-53.****MATRÍCULA: 16841**

Boa Vista-RR, 24 de fevereiro de 2026.

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL Nº 51/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o devedor dos lotes relacionados: **(I) Lote de terras urbano nº 95, da Quadra nº 68, Loteamento Residencial Monte Cristo, Frente com a Rua José Brock, Boa Vista/RR; (II) Lote de terras urbano nº 115, da Quadra nº 68, Loteamento Residencial Monte Cristo, Frente com a Rua José Brock, Boa Vista/RR; (III) Lote de terras urbano nº 165, da Quadra nº 68, Loteamento Residencial Monte Cristo, Frente com a Rua José Brock, Boa Vista/RR; (IV) Lote de terras urbano nº 215, da Quadra nº 68, Loteamento Residencial Monte Cristo, Frente com a Rua José Brock, Boa Vista/RR; (V) Lote de terras urbano nº 225, da Quadra nº 68, Loteamento Residencial Monte Cristo, Frente com a Rua José Brock, Boa Vista/RR; (VI) Lote de terras urbano nº 200, da Quadra nº 78, Loteamento Residencial Monte Cristo, Frente com a Rua Enide Freire Rocha, Boa Vista/RR; (VII) Lote de terras urbano nº 610, da Quadra nº 70, Loteamento Residencial Monte Cristo, Frente com a Rua Aldrin Diogo Rodrigues de Melo, Boa Vista/RR; (VIII) Lote de terras urbano nº 210, da Quadra nº 78, Loteamento Residencial Monte Cristo, Frente com a Rua Enide Freire Rocha, Boa Vista/RR; (IX) Lote de terras urbano nº 450, da Quadra nº 78, Loteamento Residencial Monte Cristo, Frente com a Rua José Brock, Boa Vista/RR; (X) Lote de terras urbano nº 263, da Quadra nº 67, Loteamento Residencial Monte Cristo, Frente com a Rua Ariadna Falcão de Souza, Boa Vista/RR,** para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em outro jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO Nº: 734.3905.003.000001549**PROTOCOLO: 275151****DEVEDOR: E. SABINO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ/MF nº 04.XXX.XXX/XXXX-41, representado por seu representante legal Sr. ERASMO SABINO DE OLIVEIRA, CPF Nº 143.XXX.XXX-34.****MATRÍCULAS: 69454, 69488, 69490, 69495, 69500, 69501, 69627, 69856, 69857 e 69875.**

Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2026.

NICOLE MARIA BORGES JORGE

Escrevente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL Nº 64/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. nº 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com redação do art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004 e art. 213, §17, da lei 6.015/73, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que tramita nesta Serventia o requerimento para averbação de retificação de área, protocolado sob o nº 273292, apresentado pelo titular CASA DO ELETRICISTA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., referente ao Domínio útil do lote de terras nº 393 (ant. 12), da Quadra nº 161 (ant. Quadra I), localizado à Rua José Pinheiro, Bairro Liberdade, Boa Vista-RR, registrado na Matrícula nº **1148**.

INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia, localizada à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3435, Mecejana, CEP: 69.304-015, Boa Vista-RR, os seguintes confinantes, a fim de que se manifeste sobre os limites e metragens confrontantes do referido lote, no prazo de 15 dias úteis a constar da última publicação, que se fará por duas vezes no DJE/RR, frisa-se ainda, que a não apresentação de impugnação no prazo indicado enseja a presunção de anuência.

CONFINANTE: OCUPANTE OU TERCEIROS INTERESSADOS DO LOTE DE TERRAS URBANO Nº 94, DA QUADRA Nº 161 (ANT. QUADRA I), LOCALIZADO À RUA EDSON CASTRO, ZONA 04, BAIRRO LIBERDADE, BOA VISTA-RR, MATRÍCULA Nº 4547, LIMITANDO-SE PELOS FUNDOS COM O LOTE REQUERIDO.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2026

ROBSON ALMEIDA OLIVEIRA

Escrivente Autorizado

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina

EDITAL Nº 65/2026

O 1º Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. nº 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com redação do art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004 e art. 213, §17, da lei 6.015/73, **FAZ SABER** a todos que do presente virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente os abaixo mencionados, que tramita nesta Serventia o requerimento para averbação de retificação de área, protocolado sob o nº 276114, apresentado pelo proprietário CASA DO ELETRICISTA COMERCIO LTDA, referente ao Lote nº 407 (antigo lote nº 13), da Quadra nº 161 (antiga Quadra I), localizado à Rua José Pinheiro, Bairro Liberdade, Boa Vista-RR, registrado na Matrícula nº **120462**.

INTIMAMOS a comparecer nesta Serventia, localizada à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 3435, Mecejana, CEP: 69.304-015, Boa Vista-RR, os seguintes confinantes, a fim de que se manifeste sobre os limites e metragens confrontantes do referido lote, no prazo de 15 dias úteis a constar da última publicação, que se fará por duas vezes no DJE/RR, frisa-se ainda, que a não apresentação de impugnação no prazo indicado enseja a presunção de anuência.

CONFINANTE: OCUPANTE OU TERCEIROS INTERESSADOS DO LOTE DE TERRAS URBANO Nº 422, DA QUADRA Nº 161 (ANT. QUADRA I), LOCALIZADO À RUA JOSÉ PINHEIRO, ZONA 04, BAIRRO LIBERDADE, BOA VISTA-RR, MATRÍCULA Nº 4547, LIMITANDO-SE AO LADO DIREITO COM O LOTE REQUERIDO.

Boa Vista-RR, 06 de março de 2026

ROBSON ALMEIDA OLIVEIRA

Escrivente Autorizada

MIRLY RODRIGUES MARTINS

Delegatária Interina